

**PORTARIA Nº 069/2022 - GP - Orienta a organização curricular do CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA JURACI SOARES - CIEJA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

POR PORTARIA Nº 069/2022 - GP

*Orienta a organização curricular do CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA JURACI SOARES - CIEJA, nos seguintes aspectos: componentes curriculares/áreas de conhecimento, horários de funcionamento, distribuição das turmas, idades para ingresso, exames avaliativos e a certificação.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e;

**CONSIDERANDO** a Lei , Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira;

**CONSIDERANDO** a Lei municipal nº 391/2003, que cria o Sistema Municipal de Ensino de Lajes e determina que a Secretaria Municipal de Educação é o órgão executivo das políticas da Educação básica;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 026/2013, que Cria o Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos - CIEJA e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Das áreas de conhecimento e da carga horária baseadas na BNCC e nas DCN são: Linguagens, com os componentes curriculares de Língua portuguesa CH/A de 200, Língua inglesa CH/A de 80, Educação física CH/A de 80 e Artes CH/A de 80; Matemática com CH/A de 200; Ciências da natureza: com o componente curricular de Ciências, com CH/A de 80; Ciências humanas, com os componentes curriculares de História CH/A de 160, Geografia CH/A de 160 e Ensino religioso com CH/A de 40;

**Art. 2º.** - O horário do principal turno de expediente ao público é o matutino, das 07h às 11h:20min, com 05 aulas de 50 minutos cada e jornada escolar diária de 4h20min, sendo que 20 minutos são destinados ao período do intervalo;

**Parágrafo único:** O CIEJA funcionará com aulas no turno matutino, compreendendo um período letivo anual de 200 dias letivos, sendo o número de 40 semanas de aula, compostas por 05 aulas/dia com duração de 50 minutos, podendo funcionar em outro turno para aulas de reforço escolar à aprendizagem ou cursos oferecidos aos seus aprendizes.

**Art. 3º.** - As turmas estão divididas nos seguintes períodos: **II Período** - corresponde ao 4º e 5º anos do Ensino Fundamental Anos Iniciais; **III Período** corresponde ao 6º e 7º anos do Ensino Fundamental Anos Finais e **IV Período** corresponde ao 8º e 9º anos do Ensino Fundamental Anos Finais;

**Parágrafo único:** Fica determinado que os estudantes das séries finais do Ensino Fundamental anos iniciais (4º e 5º anos) e de todas as séries do Ensino Fundamental anos finais (6º ao 9º anos) que se encontrarem em distorção idade-série do município de Lajes, devem ser transferidos/matriculados na escola CIEJA (Centro de Educação para Jovens e Adultos professora Juraci Soares de Melo);

**Art. 4º.** - O CIEJA objetiva promover uma oportunidade de continuação dos estudos aos estudantes lajenses que se encontram em distorção entre sua idade e a série em que devem estar matriculados. Dessa forma, a idade mínima para ingresso no CIEJA, nas séries que essa escola oferece, é observada e recomendada pelo Conselho Municipal de Educação que seja *“quando a diferença entre a idade do aluno e a prevista para a série seja de dois anos ou mais”*.

**Art. 5º.** - Os exames avaliativos do CIEJA devem primar pela qualidade, pelo rigor e pela adequação, devendo ser diversificado e contínuo através de: relatórios, atividades escritas ou orais, exercícios, provas e testes. Eles devem ser avaliados de acordo com o Art. 9º, VI da LDB;

**Art. 6º.** - Da certificação: O Título V da LDB, que trata dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino, traz no seu art. 38 a competência dos sistemas de ensino quanto à certificação decorrente

dos exames de EJA: “Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.” Esta certificação, no caso da educação escolar básica neste nível de ensino, representa a expedição autorizada de um documento oficial, fornecido pela instituição escolar, no caso CIEJA pelo qual se comprova o término de um curso, período ou de uma etapa do ensino;

**Art. 7º.** - Exceto em períodos de suspensão das atividades sociais e educacionais, por motivos de força maior, devido a decretos e portarias dos Governos municipal, estadual e federal, esta estrutura curricular possui validade em todo o município de Lajes/RN;

**Art. 8º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com validade para todo o ano letivo de 2022 e anos posteriores.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 21 de fevereiro de 2022.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

***VITÓRIA MARIA AVELINO DA SILVA PAIVA***

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

---

**PORTARIA Nº 068/2022 - GP - Dispõe sobre as organizações necessárias ao ano letivo de 2022 e dá outras providências.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

*Dispõe sobre as organizações necessárias ao ano letivo de 2022 e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 001/1997, que rege o funcionalismo público de Lajes, RN;

**CONSIDERANDO** a Lei , Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, em especial seus Artigos 13 e 24;

**CONSIDERANDO** a Lei municipal nº 391/2003, que cria o Sistema Municipal de Ensino de Lajes e determina que a Secretaria Municipal de Educação é o órgão executivo das políticas da Educação básica;

**CONSIDERANDO** o Artigo 2º, parágrafos III, IV e V da Lei Municipal nº 531/2011 - que dispõe sobre o Plano de cargo, carreira e remuneração do Magistério público do Município de Lajes;

**CONSIDERANDO** a Lei , que dispõe sobre normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo N° 06, de 20 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a Lei , em seu Artigo 2º e parágrafo 4º;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 026/2013, que Cria o Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos - CIEJA e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** que a cidade de Lajes implantou o Sistema SIGEDUC desde 17/05/2021 e proporcionou treinamentos para as equipes escolares (gestores, professores e pessoal das secretarias das escolas) no decorrer dos meses de Junho e Julho de 2021;

**CONSIDERANDO** que o mês de férias para os funcionários da educação (excetuando-se os vigias) é o mês de Janeiro;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Oferecer formações durante todo o mês de fevereiro de 2022, doravante denominado fevereiro Formativo, para todos os profissionais que fazem a educação lajense.

**Parágrafo único:** Os servidores da educação de Lajes serão contactados com antecedência, por meio de grupos da rede social *WhatsApp* do seu local de trabalho e deverão comparecer aos encontros formativos nas modalidades que estes se oferecerem (presencial ou virtual).

**Art. 2º** - Fica determinado que o ano letivo de 2022, com atividades incluindo todos estudantes da rede pública municipal de Ensino, inicia-se no dia 03 de março de 2022 e conclui-se no dia 16 de dezembro de 2022, conforme calendário em anexo.

§1º - As aulas do município de Lajes, seguindo recomendação do Conselho Municipal de Educação, devem ser oferecidas na modalidade presencial. Entretanto, fica determinado que, em decorrência do combate à pandemia do COVID-19, poderá ocorrer modificações quanto à forma de ministrar as aulas durante o ano letivo de 2022, sem prejuízo do total de dias letivos recomendados pela LDB;

§2º - Fica determinado que as escolas municipais em parceria com as demais instituições vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura devem trabalhar para a promoção da Leitura durante todo o ano letivo, observando especialmente as datas em destaque no calendário letivo que se referem ao Projeto Lajes, Cidade Leitora;

§3º - Fica determinado que os estudantes das séries finais do Ensino Fundamental anos iniciais (4º e 5º anos) e de todas as séries do Ensino Fundamental anos finais (6º ao 9º anos) que se encontrarem em distorção idade-série do município de Lajes, devem ser transferidos/matriculados na escola CIEJA (Centro de Educação para Jovens e Adultos professora Juraci Soares de Melo);

§4º - Fica determinado que o período compreendido entre 19 a 22 de Dezembro do ano de 2022 estará disponível para que as escolas realizem os exames finais e emitam o resultado final dos estudantes, não podendo essas ações serem realizadas em prazos anteriores a estes previamente estabelecidos;

§5º - Fica determinado que o período compreendido entre 23 a 30 de Dezembro do ano de 2022 está disponível para o **fechamento** do ano letivo no SIGEDUC, por parte das equipes escolares (docentes, gestores e pessoal das secretarias das escolas), considerando que os profissionais que utilizam o sistema devem alimentá-lo com informações inerentes ao cotidiano escolar periodicamente durante todo o ano letivo, mas precisam de um prazo para o fechamento e a consolidação das ações do ano.

§6º - É da competência dos professores, durante o fechamento do ano letivo no SIGEDUC:

- I - Informar as frequências diárias de todos os seus estudantes;
- II - Informar os conteúdos ministrados durante o ano letivo;
- III - Lançar notas das avaliações ou relatórios avaliativos;
- IV - Informar notas da avaliação especial (exame final) quando houver;
- V - Emitir os diários de Classe, para verificações.
- VI - Consolidar suas turmas, após o aval das Equipes das Secretarias das escolas.

§7º - É da competência das equipes das Secretarias das escolas, supervisionadas pelas equipes Gestoras, durante o fechamento do ano letivo no SIGEDUC:

- I - Conferir se os professores concluíram suas competências;
- II - Verificar se todos os dias letivos foram cumpridos;
- III - Sinalizar para que os professores consolidem suas turmas, após verificações efetuadas.

**Art. 3º** - Fica determinado que, no início do ano letivo de 2022, os estudantes passarão por uma avaliação diagnóstica com o objetivo de identificar as carências de aprendizagem e as habilidades e competências que não foram atingidas satisfatoriamente durante o ano letivo de 2021.

§1º - Após o resultado da avaliação diagnóstica, as escolas, orientadas pela equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, deverão produzir o Plano de Recuperação de Aprendizagem, elencando:

- I - Os objetivos de aprendizagem
- II - As competências e habilidades que deverão ser priorizadas nas atividades a serem desenvolvidas e nas estratégias a serem utilizadas para a satisfatória recuperação dos conhecimentos desses estudantes.

§2º - O Plano de Recuperação da Aprendizagem deverá ocorrer concomitantemente durante o ano letivo de 2022, devendo ser periodicamente avaliado pela equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e a equipe escolar, para manter, retirar ou acrescentar novas estratégias.

§3º - O Plano de Recuperação da Aprendizagem deverá ser prioritariamente oferecido pelos profissionais da Educação de Lajes que se encontrem com necessidade de complementação de sua carga horária.

**Art. 4º** - Será promovido um recadastramento de todos os funcionários efetivos lotados pela

Secretaria Municipal de Educação de Lajes, RN, estejam eles servindo na própria Secretaria ou em outros órgãos sob sua responsabilidade, tais como bibliotecas, escolas, creches e centros de cultura, setor de transporte, merenda escolar e outros, para fins de organização da aba de Recursos Humanos do SIGEDUC.

**Parágrafo único:** Este Recadastramento será feito por unidade vinculada à Secretaria Municipal de Educação, entre os meses de março a Junho de 2022, sendo cada unidade avisada com um prazo mínimo de pelo menos 24 horas de antecedência.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 21 de fevereiro de 2022.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

***VITÓRIA MARIA AVELINO DA SILVA PAIVA***

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

---

**PORTARIA Nº 064/2022 - GP - Concede a  
Servidora Vitória Maria Avelino da Silva  
Paiva, ocupante do cargo de Secretária  
Municipal de Educação e Cultura, 1/2 (meia  
diária)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTRARIA Nº 064/2022 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Vitória Maria Avelino da Silva Paiva**, ocupante do cargo de **Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1/2 (meia diária)**, com o valor global de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), em virtude do deslocamento da mesma até a cidade de Natal/RN, para participar de visitas na Escola de Música e no Centro Rotary (Centro de Deficientes), com saída prevista para às 06h00min (seis horas) do dia 17 de fevereiro de 2022, e retorno previsto para às 14h00min (quatorze horas) do dia 17 de fevereiro de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 001/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 21 de fevereiro de 2022.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

---

# **PORTARIA Nº 065/2022 - GP - Concede ao Servidor Igor Thales Silva Cruz, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental I, 1/2 (meia diária)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

## **GABINETE DO PREFEITO**

---

POR PORTARIA Nº 065/2022 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Igor Thales Silva Cruz**, ocupante do cargo de **Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental I, 1/2 (meia diária)**, com o valor global de R\$ 80,00 (oitenta reais), em virtude do deslocamento do mesmo até a cidade de Natal/RN, para participar de visitas na Escola de Música e no Centro Rotary (Centro de Deficientes), com saída prevista para às 06h00min (seis horas) do dia 17 de fevereiro de 2022, e retorno previsto para às 14h00min (quatorze horas) do dia 17 de fevereiro de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 002/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 21 de fevereiro de 2022.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 067/2022 - GP - Concede a  
Servidora Thaíza Camila da Silva Camilo,  
ocupante do cargo de Coordenadora  
Administrativa de Educação Especial, 1/2  
(meia diária)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

POR PORTARIA Nº 067/2022 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Thaíza Camila da Silva Camilo**, ocupante do cargo de **Coordenadora Administrativa de Educação Especial, 1/2 (meia diária)**, com o valor global de R\$ 80,00 (oitenta reais), em virtude do deslocamento da mesma até a cidade de Natal/RN, para participar de visitas na Escola de Música e no Centro Rotary (Centro de Deficientes), com saída prevista para às 06h00min (seis horas) do dia 17 de fevereiro de 2022, e retorno previsto para às 14h00min (quatorze horas) do dia 17 de fevereiro de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 004/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 21 de fevereiro de 2022.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 066/2022 - GP - Concede ao Servidor Marcos Antônio Nunes, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental, 1/2 (meia diária)**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

**GABINETE DO PREFEITO**

---

POR PORTARIA Nº 066/2022 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Marcos Antônio Nunes**, ocupante do cargo de **Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental, 1/2 (meia diária)**, com o valor global de R\$ 80,00 (oitenta reais), em virtude do deslocamento do mesmo até a cidade de Natal/RN, para participar de visitas na Escola de Música e no Centro Rotary (Centro de Deficientes), com saída prevista para às 06h00min (seis horas) do dia 17 de fevereiro de 2022, e retorno previsto para às 14h00min (quatorze horas) do dia 17 de fevereiro de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 003/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 21 de fevereiro de 2022.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2022 - GP -**  
**“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.433.204,68, para os fins que especifica e dá outras providências.”**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2022 - GP

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ ,68, para os fins que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ ,68 (sete milhões, quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Tornando seus efeitos retroativos.

Registra-se, publica-se e cumpre-se,

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 21 de fevereiro de 2022.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>,68</b>
<b>01 .001 CAMARA MUNICIPAL DE LAJES</b>					<b>,03</b>
	<b>2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL</b>				<b>,51</b>
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	,12
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	,17
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	,12
		CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	693,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,00
		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,10

	<b>1201 Construção, Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara</b>				,52
		OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	,52
	<b>2200 Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar</b>				,00
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	,00
<b>02 .002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO</b>					,48
	<b>2007 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>				,48
		MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,48
		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	,00
		SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	,00
	<b>2099 MONITORAMENTO ELETRONICO</b>				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,00
<b>02 .003 SEC MUN TURISMO, DES ECONOMICO RECURSOS MINERAIS</b>					,00
	<b>2065 PROMOCAO DO TURISMO E FESTAS POPULARES</b>				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,00
<b>02 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS</b>					,34
	<b>1021 PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICA</b>				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,00

	<b>1022 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PRACAS E CANTEIROS</b>				,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	,00
	<b>2041 MANUTENCAO DA SEC DE OBRAS E SERVICOS URBANOS</b>				,47
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	,00
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	,47
		MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	,00
		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	,00
	<b>2166 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA</b>				,87
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	,87
		MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	,00
<b>02 .006</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>					,00
	<b>2035 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	,00
	<b>2036 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL</b>				,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	,00
	<b>2093 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL</b>				,00
		MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	,00
	<b>2110 APOIO A PROJETOS CULTURAIS</b>				,00
		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	,00

	<b>2162 REALIZACAO DE FESTIVAIS POPULAR, CULTURAL, LITERAR</b>				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001		,00
<b>02 .008 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>					,00
	<b>1050 PERFORACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES</b>				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001		,00
	<b>2043 MANUTENCAO DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				,00
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000001		,00
		MATERIAL DE CONSUMO	150000000001		,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001		,00
		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150000000001		,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000001		,00
<b>02 .009 SEC MUN DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER</b>					,19
	<b>1086 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS</b>				,19
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	170000000001		,19
<b>02 .010 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANCAS</b>					,00
	<b>1001 PARCELAMENTO DA DIVIDA - INSS</b>				,00
		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	150000000001		,00
	<b>2002 MANUTENCAO DA SEC DE PLANEJAMENTO E FINANCAS</b>				,00

		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001	,00
		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150000000001	,00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000000001	,00
	<b>2054 PARCELAMENTO DA DIVIDA - PREVILAJES</b>			,00
		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	150000000001	,00
<b>03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				,64
	<b>1061 AQUISICAO DE VEICULOS</b>			,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150010020001	,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150010020001	,00
	<b>2021 PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE</b>			,00
		SENTENÇAS JUDICIAIS	150010020001	,00
	<b>2023 PROGRAMA DA ATENCAO BASICA</b>			,14
		MATERIAL DE CONSUMO	150010020001	,14
		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150010020001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150010020001	,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	150010020001	,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160100000001	,00
	<b>2024 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA</b>			,50
		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	150010020001	,50
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150010020001	,00
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	160000000001	,00
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	160000000001	,00

	<b>2025 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150010020001		,00
		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150010020001		,00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150010020001		,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150010020001		,00
	<b>2077 PROGRAMA DE SAUDE EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE</b>				,00
		MATERIAL DE CONSUMO	150010020001		,00
	<b>2050 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO</b>				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001		,00
<b>04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					,00
	<b>2053 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				,00
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	166000000001		,00
		DIÁRIAS - CIVIL	166000000001		,00
		MATERIAL DE CONSUMO	166000000001		,00
		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	166000000001		,00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	166000000001		,00
<b>05 .001 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE LAJES</b>					,00
	<b>2087 ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA</b>				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	180200000001		,00

		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180200000001	,00
	<b>2088 BENEFICIOS ASSISTENCIAS AOS SEGURADOS</b>			,00
		PENSÕES	180000000001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	180000000001	,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				,68
<b>01 .001 CAMARA MUNICIPAL DE LAJES</b>				,03
	<b>2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL</b>			,89
		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000000001	500,00
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000001	,92
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000001	,00
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150000000001	500,00
		SENTENÇAS JUDICIAIS	150000000001	500,00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000000001	,00
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000001	,00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000000001	500,00
		CONTRIBUIÇÕES	150000000001	880,00
		DIÁRIAS - CIVIL	150000000001	,00
		MATERIAL DE CONSUMO	150000000001	,67
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000000001	,00
		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150000000001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001	,30
		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	150000000001	500,00
		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150000000001	780,00
		SENTENÇAS JUDICIAIS	150000000001	500,00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000000001	,00

	<b>1200 Aquisição de Veículo e/ou Equipamento e Material Permanente</b>				,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	,00
	<b>1201 Construção, Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara</b>				,73
		OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	,73
	<b>2200 Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar</b>				,41
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	,41
<b>02 .001</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO</b>					,31
	<b>1005 INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA</b>				,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	,00
	<b>2141 MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL</b>				,00
		DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	,00
		MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,00
	<b>2143 MANUTENCAO DA OUVIDORIA</b>				,31
		MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,31
<b>02 .002</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO</b>					,48
	<b>2007 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>				,48

	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150000000001	,00
	SENTENÇAS JUDICIAIS	150000000001	,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000000001	,00
	DIÁRIAS - CIVIL	150000000001	,00
	MATERIAL DE CONSUMO	150000000001	,00
	MATERIAL DE CONSUMO	175000000001	,52
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000000001	,00
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150000000001	,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000001	,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	150000000001	,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001	,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150000000001	,00
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150000000001	,00
	SENTENÇAS JUDICIAIS	150000000001	100,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000000001	,96
<b>2105 INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA</b>			<b>,00</b>
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000001	,00
<b>2120 REFORMA ADMINISTRATIVA</b>			<b>,00</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001	,00
<b>2089 MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS</b>			<b>,00</b>
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000001	,00
<b>2095 DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE QUALIFICAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICO</b>			<b>,00</b>
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150000000001	,00

	<b>2099 MONITORAMENTO ELETRONICO</b>				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001	850,00	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000001	,00	
	<b>2100 IMPLANTAÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL DOS SERVIDORES</b>				,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000001	,00	
	<b>2201 CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL</b>				,00
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000001	,00	
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000001	,00	
		MATERIAL DE CONSUMO	150000000001	,00	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000001	,00	
	<b>2202 MANUTENÇÃO E PADRONIZAÇÃO DOS PONTOS DE TAXI E MOTO-TAXI MUNICIPAIS</b>				,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000001	,00	
	<b>1018 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO</b>				,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000001	,00	
<b>02 .003 SEC MUN TURISMO, DES ECONOMICO RECURSOS MINERAIS</b>					,00
	<b>1020 IMPLANTACAO DO CENTRO DE ARTESANATO</b>				,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000001	,00	
	<b>2065 PROMOCAO DO TURISMO E FESTAS POPULARES</b>				,00
		MATERIAL DE CONSUMO	150000000001	,00	
		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	150000000001	,00	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000001	,00	

	<b>2073 MAN DA SEC DE TURISMO, DESEN ECONOMICO E MINERAIS</b>				,00
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	,00
		DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	,00
		MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	,00
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	,00
		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	,00
	<b>2176 APOIO A EMPREENDIMENTOS VOLTADOS A MINERACAO</b>				,00
		MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	,00
		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	,00
		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	,00
	<b>2177 FOMENTAR A INSTALACAO DE NOVAS FACCUES DO SEGMENTO</b>				,00
		MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	,00
		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,00
	<b>2178 CAPACITACAO PROFISSIONAL LOCAL</b>				,00
		DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	,00
		MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	,00
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	,00

		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001	,00
	<b>2180 APOIO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS</b>			,00
		MATERIAL DE CONSUMO	150000000001	,00
		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000000001	,00
		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150000000001	,00
	<b>1006 INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA</b>			,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000001	,00
<b>02 .004</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS</b>				,34
	<b>1021 PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICA</b>			,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001	,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000001	,00
	<b>1024 EXPANSAO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ELETRICA URBANA</b>			,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	175100000001	,00
	<b>1029 SINALIZACAO DE VIAS PUBLICA</b>			,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001	,00
	<b>2041 MANUTENCAO DA SEC DE OBRAS E SERVICOS URBANOS</b>			,28
		MATERIAL DE CONSUMO	150000000001	,11
		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	150000000001	,25

		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001	,28
		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150000000001	,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000001	,64
	<b>2108 DESTINAÇÃO FINAL DE DEJETOS E COLETA SELETIVA</b>			,06
		MATERIAL DE CONSUMO	150000000001	,34
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001	,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000001	,72
	<b>2163 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO CEMITERIO</b>			,00
		MATERIAL DE CONSUMO	150000000001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001	,00
	<b>2166 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA</b>			,00
		MATERIAL DE CONSUMO	150000000001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001	,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000001	,00
	<b>2070 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE VELORIO</b>			,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000001	,00
	<b>2072 CONSTRUÇÃO NOVO CEMITÉRIO</b>			,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000001	,00
	<b>2080 REFORMA DO MERCADO PUBLICO</b>			,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000001	,00
	<b>2085 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA FEIRA LIVRE</b>			,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000001	,00
<b>02 .006</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>				,00

	<b>1017 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS</b>				,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	,00
	<b>1089 PROJETO ESCOLAS SUSTENTÁVEIS</b>				,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	,00
	<b>1091 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS</b>				,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000	0001	,00
	<b>1093 AQUISICAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS</b>				,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	,00
	<b>2029 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA</b>				,79
		MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	,70
		MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	,09
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	,00
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001001	0001	,00
	<b>2033 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL</b>				,00
		MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	,00
	<b>2035 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				,51
		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	,00
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	,51
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15510000	0001	,00
	<b>2036 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL</b>				,70
		DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	,00
		MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	,00
		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	,70

		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150010010001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150010010001	,00
	<b>2110 APOIO A PROJETOS CULTURAIS</b>			,00
		CONTRIBUIÇÕES	150000000001	,00
	<b>2146 CAPACITACAO DE SERVIDORES</b>			,00
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150010010001	,00
	<b>2162 REALIZACAO DE FESTIVAIS POPULAR, CULTURAL, LITERAR</b>			,00
		MATERIAL DE CONSUMO	150000000001	,00
		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	150000000001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000001	500,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001	,00
<b>02 .008 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				,00
	<b>1050 PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES</b>			,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	170100000001	,00
	<b>1079 IMPLANTACAO DE ESTRUTURA IRRIGADA PARA PRODUTORES</b>			,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000001	,00
	<b>2043 MANUTENCAO DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			,00
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000001	,00
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000000001	,00
		MATERIAL DE CONSUMO	150000000001	,00
		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	150000000001	,00

		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001	,00
		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150000000001	,00
		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150000000001	,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000001	,00
	<b>2124 AMPLIACAO DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA SEGURO SAFRA</b>			,00
		CONTRIBUIÇÕES	150000000001	,00
	<b>2126 PROGRAMA DE ASSISTENCIA TECNICA AO PRODUTOR RURAL</b>			,00
		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150000000001	,00
	<b>2127 CRIACAO E MANUTENCAO DE VIVEIROS</b>			,00
		MATERIAL DE CONSUMO	150000000001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001	450,00
	<b>2128 CAPACITACAO DO PRODUTOR RURAL</b>			,00
		MATERIAL DE CONSUMO	150000000001	450,00
		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000000001	950,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001	,00
	<b>2129 IMPLANTACAO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZACAO</b>			,00
		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000000001	,00
	<b>2131 INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ECOLOGICA</b>			,00
		MATERIAL DE CONSUMO	150000000001	950,00

		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000001	950,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001	,00
	<b>2132 CONVIVENCIA DAS CONDICIOES CLIMATICAS ADVERSAS</b>			,00
		MATERIAL DE CONSUMO	150000000001	950,00
		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000000001	950,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000001	950,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001	950,00
	<b>2183 PROGRAMA DE INSPECACAO MUNICIPAL</b>			,00
		MATERIAL DE CONSUMO	150000000001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001	,00
	<b>2186 PROGRAMA DE INCENTIVO A AVICULTURA</b>			,00
		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000000001	,00
	<b>1008 INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA</b>			,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000001	,00
	<b>2063 PROGRAMA CARRO PIPA</b>			,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001	,00
	<b>2064 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR LOCAL</b>			,00
		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000000001	,00

	<b>2066 PROGRAMA DE INCENTIVO A PISCICULTURA</b>				,00
		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000000001		,00
	<b>2067 CRIAÇÃO DO CENTRO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>				<b>400,00</b>
		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000000001	400,00	
<b>02 .009 SEC MUN DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER</b>					,19
	<b>1086 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS</b>				,19
		OBRAS E INSTALAÇÕES	170000000001	,19	
<b>02 .010 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANCAS</b>					,69
	<b>1057 PARCELAMENTO DA DIVIDA - PREVIDENCIARIA</b>				,00
		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150000000001	,00	
		OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150000000001	,00	
		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	150000000001	,00	
	<b>1058 PARCELAMENTO DA DIVIDA - CAERN</b>				,00
		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150000000001	,00	
		OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150000000001	,00	
	<b>1106 PARCELAMENTO DA DIVIDA - PRECATORIOS</b>				,00
		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	150000000001	,00	

	<b>2002 MANUTENCAO DA SEC DE PLANEJAMENTO E FINANCAS</b>				,69
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	,00	
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	,00	
	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	,00	
	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	,00	
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	,00	
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	,78	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,64	
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,00	
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	,27	
	<b>2075 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>				,00
	A CLASSIFICAR	15000000	0001	,00	
	<b>2145 REESTRUCRAO FISCAL</b>				,00
	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	,00	
	<b>2189 CAPACITACAO DE SERVIDORES</b>				,00
	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,00	
	<b>2054 PARCELAMENTO DA DIVIDA - PREVILAJES</b>				,00
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	,00	
<b>02 .017</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO</b>					,00
	<b>2071 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO</b>				,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,00	

		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150000000001	,00
	<b>2133 CERIMONIAL OFICIAL DO MUNICIPIO</b>			,00
		MATERIAL DE CONSUMO	150000000001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001	,00
	<b>2040 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b>			,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001	,00
<b>02 .018</b> <b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>				,00
	<b>2003 MANUT. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			,00
		DIÁRIAS - CIVIL	150000000001	,00
		MATERIAL DE CONSUMO	150000000001	,00
		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000000001	,00
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000000001	,00
		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150000000001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001	,00
<b>03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				,64
	<b>1037 IMPLANTACAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS</b>			,00
		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150010020001	,00
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150010020001	,00
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150010020001	,00

	CONTRIBUIÇÕES	15001002	0001	,00
	MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	,00
	<b>1061 AQUISICAO DE VEICULOS</b>			<b>,00</b>
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	,00
	<b>2021 PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE</b>			<b>,76</b>
	SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	0001	,76
	<b>2022 PROGRAMA DE FARMACIA BASICA</b>			<b>,41</b>
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	,41
	<b>2023 PROGRAMA DA ATENCAO BASICA</b>			<b>,00</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	,00
	MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	,00
	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	,00
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	,00
	<b>2024 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA</b>			<b>,02</b>
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001002	0001	,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15001002	0001	,62
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	,40
	<b>2025 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			<b>,21</b>
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	,28

	DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	90,00
	MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	,49
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	,00
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001002	0001	,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15001002	0001	,98
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	,03
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	,56
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	,00
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15001002	0001	,28
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	,98
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	,61
	<b>2077 PROGRAMA DE SAUDE EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE</b>			<b>,10</b>
	MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	,10
	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	,00
	<b>2082 SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA</b>			<b>,00</b>
	MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	,00
	<b>2107 NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA</b>			<b>,14</b>

		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	,14
	<b>2113 PROGRAMA SAUDE BUCAL</b>				,00
		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	,00
		MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	,00
	<b>2147 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE</b>				,00
		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	,00
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	,00
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	,00
		MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	,00
	<b>2149 PLANEJAMENTO DAS ACOES OFERTADAS A POPULACAO</b>				,00
		MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	500,00
	<b>2154 EXPANSAO DO PROGRAMA DE PROTESES NO MUNICIPIO</b>				,00
		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	,00
	<b>2155 IMPLANTACAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS</b>				,00
		MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	,00
		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	,00

	<b>2156 ATUACAO DAS EQUIPES DE SAUDE BUCAL</b>				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150010020001		,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150010020001		,00
	<b>2050 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO</b>				,00
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000001		,00
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000001		,00
		MATERIAL DE CONSUMO	150000000001		,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000001		,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000001		,00
<b>04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					,00
	<b>2053 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				,00
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	166000000001		,00
		MATERIAL DE CONSUMO	166000000001		,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166000000001		,00
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	166000000001		,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166000000001		,00
	<b>2078 ATENDIMENTO A BENEFICIOS EVENTUAIS</b>				,00
		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	166000000001		,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166000000001		,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166000000001		,00

		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	166000000001	,00
	<b>2096 INDICE DE GESTAO DESC BOLSA FAMILIA - IGDBF</b>			,00
		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	166000000001	,00
		MATERIAL DE CONSUMO	166000000001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166000000001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166000000001	,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166000000001	,00
	<b>2097 INDICE DE GESTAO DESC SUAS - IGDSUAS</b>			,00
		MATERIAL DE CONSUMO	166000000001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166000000001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166000000001	,00
	<b>2169 SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA</b>			,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166000000001	,00
<b>05 .001 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE LAJES</b>				,00
	<b>2087 ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA</b>			,00
		DIÁRIAS - CIVIL	180200000001	,00
		MATERIAL DE CONSUMO	180200000001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	180200000001	,00
		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	180200000001	,00
	<b>2088 BENEFICIOS ASSISTENCIAS AOS SEGURADOS</b>			,00

		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	18000000	0001	,00
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18000000	0001	,00
		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	18000000	0001	,00

---

**PORTARIA Nº 061/2022 - GP - Concede ao  
Servidor Adeilson Fernandes da Rocha,  
ocupante do cargo de Secretário Municipal  
de Juventude, Esporte e Lazer, 1 e 1/2 (uma  
diária e meia)**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 061/2022 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Adeilson Fernandes da Rocha**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, 1 e 1/2 (uma diária e meia)**, com o valor global de R\$ 675,00 (seiscentsos e setenta e cinco reais), em virtude do deslocamento do mesmo até a cidade de Fortaleza/RN, para acompanhar a equipe municipal de Taekwondo que irá participar do Torneio Grand Slam 2022, com saída prevista para às 5h00min (cinco horas) do dia 18 de fevereiro de 2022, e retorno previsto para às 12h00min (doze horas) do dia 19 de fevereiro de 2022, conforme constante na **Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 003/2022 da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer**.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em

sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 18 de fevereiro de 2022.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 062/2022 - GP - EXONERA A  
PEDIDO - Amanda Galdino de Oliveira,  
inscrita no CPF sob nº 109.015.964-18,  
ocupante do Cargo em efetivo  
de PROFESSORA DE ENSINO INFANTIL**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 062/2022 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** - Amanda Galdino de Oliveira, inscrita no CPF sob nº , ocupante do Cargo em efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 17 de fevereiro de 2022.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 18 de fevereiro de 2022.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 003/2022 - SEMAD - Concede  
ao Servidor Robson Augusto Cosme de  
Souza, ocupante do cargo de Chefe de  
Gabinete da Secretaria Municipal do  
Gabinete do Prefeito, (meia diária)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 003/2022 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade com disposto no artigo 16º do Decreto Municipal nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Robson Augusto Cosme de Souza**, ocupante do cargo de **Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, ½ (meia diária)**, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em virtude do deslocamento do mesmo até a Capital do Estado do Rio Grande do Norte (Natal, para acompanhar o Excelentíssimo Prefeito Felipe Ferreira de Menezes Araújo, no cumprimento de agenda administrativa na Superintendência Caixa econômica Federal, com saída prevista para às 12h00min (doze horas) do dia 21 de fevereiro de 2022, e retorno previsto para às 18h00min (dezoito horas) do dia 21 de fevereiro de 2022, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 003/2022, do Gabinete do Prefeito.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Secretaria Municipal de Administração, Lajes/RN, em 18 de fevereiro de 2021.**

**SIDKLEY SALVADOR MENDES**

Secretário Municipal de Administração